



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 138 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

*Concede licença remunerada à servidora Jamili Souza Costa Damaceno e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora **JAMILI SOUZA COSTA DAMACENO**, Assistente de Classe, Matrícula 663426, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Parágrafo único.** A licença remunerada ora concedida inicia-se em 04 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal